



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as Senhoras, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, **Jackeline Viana da Costa**, Presidente do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, e **Simone Bernardino Azevedo** da Controladoria Interna – COINT, para participarem da reunião. Após, passaram ao **Item I da pauta – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes Processos: 00111-00012514/2019-14 – COGER - Assunto: Plano Anual Gestão de Riscos – a Presidente do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, detalhou como foram planejadas as execuções e o desenvolvimento das ações do Plano Anual de Gestão de Riscos, prot. 79500244. Destacou o Monitoramento das matrizes de riscos já existentes, a revisão do Regimento Interno do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, e a identificação, na Matriz de Riscos de Integridade, do risco I002 Manipulação e alteração de dados e informações para benefício próprio ou de terceiros, no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Destacou, ainda, a importância na capacitação em gestão de riscos. Após a apresentação, o COAUD solicitou um relatório contemplando a relação de todos os riscos elencados em relação à proteção de dados. O Coordenador **Valdir Agapito** ressaltou a importância do trabalho conjunto entre a equipe de riscos e a equipe de informática na proteção de dados. A Presidente do COGER abordou, ainda, o panorama geral dos avanços conquistados, bem como os próximos passos no âmbito da matriz de riscos corporativos.**

00111-00008998/2021-11 – AUDIT – Assunto: Relatório de Recomendações de Controles Internos do Segundo Trimestre de 2021 - DO RCS Auditores Independentes SS. A representante da Auditoria Interna - AUDIT, Cláudia Tolentino, informou da extinção do Ponto de Atenção 2.4 – Contas Sem Movimento, diante da manifestação da Auditoria Independente: “...após nossa análise entendemos que a inconsistência está sanada em 31 de dezembro de 2021, não havendo mais a inconsistência no relatório de controle interno.” O COAUD tomou conhecimento.

00111-00011594/2021-13 – AUDIT - Assunto: Relatório de Recomendações de Controles Internos do Segundo Trimestre de 2021 - DO RCS Auditores Independentes SS. A representante da Auditoria Independente - AUDIT, informou a atualização dos seguintes pontos de monitoramento: a) Depósitos Judiciais – em 31/05/2022, o saldo da provisão de perda no grupo de depósitos judiciais estava em R\$ 7.580.349,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e nove reais) o que representa uma redução geral de 79%; b) Projeto Fluxo de Caixa – O Projeto teve seu encerramento/conclusão formalizado em 31/12/2021; e c) Projeto de Implantação do ERP – destacou a informação de que “o projeto ERP foi iniciado em meados de março com o planejamento do projeto e atualmente, as duas frentes de trabalho (ERP-RH e ERP-Geral) estão em andamento, mais especificamente, na parte de ERP-RH trabalhando com migrações de informações atualmente existentes nas tabelas do sistema de RH importantes para manter o bom funcionamento do sistema, enquanto que, para o ERP-Geral, foram iniciadas as tratativas de entendimento dos processos de trabalho das frentes Contábil, Contratual e de Planejamento Estratégico.” O COAUD tomou conhecimento das informações e solicitou que fosse feito um balanço dos monitoramentos que estão sendo realizados em cada área, com destaque para os

avanços conquistados no primeiro semestre de 2022, bem como para as expectativas para o segundo semestre. Após a apresentação, a AUDIT propôs uma apresentação da ASINF para melhor detalhamento dos projetos: fluxo de caixa e sistema ERP, com a concordância do COAUD. **00111-00002604/2022-01 – AUDIT - Assunto:**Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere à Execução de Convênios no âmbito da Terracap. A representante da Auditoria Interna - AUDIT, informou que foi iniciada uma auditoria interna cujo objetivo geral é “verificar a conformidade e a efetividade das fases de celebração, execução, fiscalização, prestação de contas, a aplicabilidade da legislação pertinente e controles internos estabelecidos aos convênios firmados pela Terracap, visando a identificação e correção de erros, bem como a sugestão de melhorias”. Atualmente a auditoria está na fase de coleta de dados junto às áreas. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00002602/2022-11 – AUDIT - Assunto:**Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere ao Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. A representante da Auditoria Interna - AUDIT, informou que foi iniciada uma auditoria interna cujo objetivo geral é examinar os controles primários das ações realizadas pela Terracap, visando o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Atualmente a auditoria está na fase de coleta de dados junto às áreas. O COAUD tomou conhecimento e sugeriu que a AUDIT atente-se, na auditoria, à necessidade de fortalecimento de pessoal, bem como a disponibilização de ferramentas (dashboard). **00111-00002603/2022-58 – AUDIT – Assunto:**Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários de execução de contratos. A representante da Auditoria Interna - AUDIT, informou que foi iniciada uma auditoria interna cujo objetivo geral é verificar os controles primários no que diz respeito à execução de contratos firmados pela Terracap, diagnosticando e catalogando os possíveis entraves para correção de erros, se houver, bem como a sugestão de melhorias, visando o aumento da eficácia e eficiência. Atualmente a auditoria está na fase de coleta de dados junto às áreas. O COAUD tomou conhecimento. Quanto ao **Processo 00111-00003548/2022-13 - Plano de Ação para adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**, a apresentação foi postergada para a próxima reunião. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **15/07/2022**, às **15h**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro Representante do Acionista União

Alex Diógenes Dias

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/07/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/07/2022, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/07/2022, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 19/09/2022, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90557912)
verificador= **90557912** código CRC= **4BEA2346**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402